TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n° 20232405-01/GAB/PMP/PA.

Assunto: Termo de homologação para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA OBJETIVANDO A FISCALIZAÇÃO, O LANÇAMENTO, COBRANÇA E EXECUÇÃO DE TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERÁRIOS-TFRM, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PA.

Considerando a necessidade da contratação supracitada no assunto acima;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a Dispensa de Licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela **INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no art. 13, III, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a pessoa jurídica **CUNHA PONTES SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 06.226.354/0001-35, estabelecida na Av. Brigadeiro Faria Lima, n° 212, Conj. 142, CEP 01451-001, São Paulo/SP.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Primavera Pará, 30 de maio de 2023.

AUREO BEZERRA GOMES:02460449267
Assinado de forma digital por AUREO BEZERRA GOMES:02460449267

AUREO BEZERRA GOMES

Prefeito Municipal de Primavera - PA

SHARLEY CARVALHO AFONSO:64004171253
Assinado de forma digital por SHARLEY CARVALHO AFONSO:64004171253